

São João da Boa Vista, 30 de agosto de 2018.

OFICIO N° 102/2018

Ilmo. Sr.
Gerson Araújo Pinto
DD. Presidente da Câmara Municipal

OFÍCIO DO EXPEDIENTE 194/2018

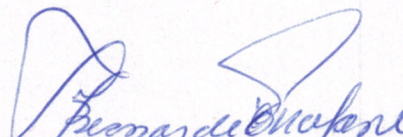
REF.: OFICIO N° 221/2018-dv – Requerimento 151/2018

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício em referência, informamos que seguimos o rege a Lei. 12.317 de 27/08/2010 que estabelece a jornada de trabalho de 30 horas semanais para Assistentes Sociais, o que nos impede de estender o horário do profissional para 8 (oito) horas diárias.

Nos colocamos a disposição para qualquer outra informação que se fizer necessária.

Aproveitamos para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.


Heloisa Ap. Bernardi Trafani
- Coordenadora Administrativa -

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 645 / 2018 Data/Hora: 18/09/2018 08:27

Descrição:

OFICIO DO EXPEDIENTE

RESPOSTA DO OFÍCIO N° 221/2018 - REQUERIMENTO
151/2018